



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

DECRETO Nº 013/2026

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE AQUIDAUANA/MS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

CONSIDERANDO que o dia 03 de abril de 2026 - Sexta-Feira Santa é feriado em todo o território nacional;

CONSIDERANDO ainda que a quinta-feira (02 de abril de 2026) que antecede a Sexta-Feira Santa normalmente é considerado ponto facultativo em todos os níveis e esferas de Poder;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Aquidauana/MS na quinta-feira, 02 de abril de 2026, com retorno das atividades na segunda-feira, 06 de abril de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul,
30 de março de 2026.


Ver. **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -